

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 081, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme os Memorandos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Eduarda Rafaela Gabiatti Martins	Enfermeiro – PSS – 40 horas	2023/2024	19/02/2024 (quinze dias)	a	04/03/2024
Janete Petzold de Menech	Agente de Saúde	2022/2023	05/02/2024 (trinta dias)	a	05/03/2024
Jéssica Franciane Mendes Kunz	Médico Veterinário – PSS – 20 horas	2023/2024	19/02/2024 (dez dias)	a	28/02/2024
Lourdes Burg	Zeladora – readaptada para Auxiliar de Consultório Dentário	2022/2023	19/02/2024 (trinta dias)	a	19/03/2024
Luciani Maria Lunkes Bruch	Agente de Saúde	2022/2023	19/02/2024 (trinta dias)	a	19/03/2024
Nair Vieira Quadros	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	26/02/2024 (trinta dias)	a	26/03/2024
Nelton Vanderlei Dreher	Motorista	2022/2023	07/02/2024 (quinze dias)	a	21/02/2024
Pamela Klehm	Recepcionista	2022/2023	20/02/2024 (sete dias)	a	26/02/2024
Roseli Beatriz Ledur Fernantes	Técnico em Higiene Dentária	2021/2022 2022/2023	05/02/2024 (quinze dias) 20/02/2024 (quinze dias)	a	19/02/2024 05/03/2024
Zaires Moraes de Moura	Motorista	2022/2023	14/02/2024 (quinze dias)	a	28/02/2024

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Eugênio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício